PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a JUVEC – Juventude Unida pela Valorização do Evangélio de Cristo, desta cidade de Ivaiporã- Estado do Paraná , e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município a **JUVEC** – Juventude Unida pela Valorização do Evangélio de Cristo, para transportar os jovens que representarão o município no 17º Congresso Estadual de Jovens Cristãos, na cidade de Paranavaí, no dia 22 de novembro de 2008, com saída as 15h00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador
Justificativa oral pelo autor

GELSON PEREIRA RIOS

LOURDES J. A. MANCIA

LUIS GUSTAVO CHAVES

MARIO HORT

ANTONIO ALVES

ADEMAR SOARES DE SOUZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2008

Súmula: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a JUVEC - Juventude Unida pela Valorização do Evangélio de Cristo, desta cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná , e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Mário Hort Gelson Pereira Rios